

**ANEXO V**  
**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)**  
**ANO 2019**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
<b>CNPJ:</b>	20.908.361/0001-48
<b>Endereço:</b>	RUA GERMANO HERMESMEYER, S/N, CENTRO
<b>Telefone:</b>	48 36543000
<b>E-mail:</b>	prefeito@santarosadelima.sc.gov.br
<b>Sítio Eletrônico:</b>	www.santarosadelima.sc.gov.br

**b) Rol dos Responsáveis:**

Responsáveis	Nome	CPF	Cargo/Função	Período de gestão	Ato Nomeação e data	Ato Exoneração e data	Endereço Residencial	e-mail
Prefeito	Salesio Wiemes	767.649.829-53	Prefeito	01/01/2017 À 31/12/2019	Ato de posse	Não aplicável	Rua Henrique Heidemann	prefeito@santarosadelima.sc.gov.br

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**



d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

Lei Ordinária: 2.038/2014 de 26 de fevereiro de 2014

## II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

<b>Entidade: 4 - FUNDO MUN. CRIANÇA/ADOLESC. DE SANTA ROSA DE LIMA</b>	
<b>Órgão: 10.00 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
<b>Unidade: 10.01 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
08	Assistência Social
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente
08.243.0017	FIA
08.243.0017.2.041	Manutenção das Atividades do FIA

1 e 2-Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

08	Assistência Social	30.415,00	30.415,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	30.415,00	30.415,00
08.243.0017	FIA	30.415,00	30.415,00
08.243.0017.2.041	Manutenção das Atividades do FIA	30.415,00	30.415,00
<b>Total geral</b>			<b>30.415,00</b>

3-Contingenciamento de despesas no exercício:

Decreto nº	Despesa	Razões	Efeitos/Consequências
Não aplicável.			

4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não aplicável.		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
Não aplicável.		

### **III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (Art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**Não aplicável.**

b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês:

**Não aplicável**

c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês:

**Não aplicável**

d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título:

**Não aplicável**

### **IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

**Não aplicável.**

### **V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

**Não Aplicável**

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993:

Lei Municipal 2.145/2016, institui o Diário Oficial dos Municípios.

Endereço eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)

**VI - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:**

**a) Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável.				

**b) Recomendações pendentes:**

Recomendações não atendidas				
Recomendações	Providência Sugerida	Setor Responsável	Providências adotadas	Resultados obtidos
Não aplicável				

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

Facultado.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Facultado.